

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação .....	
Controle Interno .....	
Divisão de Contabilidade .....	
Divisão de Expediente .....	01
Divisão de Pessoal .....	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
**Presidente**

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano os Santos Candido  
2º Secretário

### DIVISÃO DE EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**EMENTA:** Susta a aplicação dos §§ 1º, 2º e 3º, incisos I, II e III e § 4º do art. 3º; e art. 4º, todos do Decreto Municipal nº 5.285 de 24 de abril de 2020, bem como também susta os efeitos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 25; incisos I, II e III do art. 26; §§ 1º, 2º, 3º e 4º, incisos I e II do artigo 28 do Decreto Municipal nº 5.457 de 28 de janeiro de 2021, que cria direitos e obrigações para obtenção de Certificado de Responsabilidade Sanitária COVID-19; Alvará COVID-19 e Alvará COVID-19 Segundo Estágio, além de impor sanções e penalidades em caso de descumprimento das regras ali impostas.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto Legislativo susta os §§ 1º, 2º e 3º, incisos I, II e III e § 4º do art. 3º; e art. 4º, todos do Decreto Municipal nº 5.285 de 24 de abril de 2020.

**Art. 2º** Ficam igualmente sustados pelo presente Decreto Legislativo os efeitos dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 25; incisos I, II e III do art. 26; §§ 1º, 2º, 3º e 4º, incisos I e II do artigo 28, todos do Decreto Municipal nº 5.457 de 28 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresópolis,  
Em 24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO VASCONCELLOS  
PRESIDENTE

  
FIDEL FARIA  
= 1º SECRETÁRIO =

  
LUCIANO SANTOS  
= 2º SECRETÁRIO =

## NOVO CORONAVÍRUS

### MEDIDAS DE PREVENÇÃO



- LAVE AS MÃOS** com água e sabão várias vezes ao dia
- EVITE LEVAR AS MÃOS AO ROSTO**, principalmente à boca e ao nariz
- Tenha sempre ÁLCOOL EM GEL** por perto, para garantir que as mãos estejam esterilizadas
- NÃO COMPARTILHE ITENS DE USO PESSOAL**, como talheres, copos, toalhas e travesséis
- Se tossir ou espirrar, PROTEJA BOCA E NARIZ**
- Mantenha-se hidratado e BEBA BASTANTE ÁGUA**
- ALIMENTE-SE BEM** e coma frutas e verduras

Fonte: MINISTÉRIO DA SAÚDE



# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO  
DIGITALMENTE